



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

Aos dez de maio de dois mil e vinte e dois na Câmara Municipal de São Mateus do Sul/PR, referente ao Terceiro Período Legislativo da Trigésima Oitava Legislatura, os Vereadores reuniram-se no Plenário Presidente Vereador Miguel Ribeiro Picheth, localizado na Rua João Gabriel Martins de número 185, Centro. Integraram a Mesa Diretora: Omar Raimundo Picheth Neto – PROS (Presidente da Mesa Diretora), Jeciel Fanco – PUB (Primeiro Secretário) e Wellington Alves Farias (Advogado). Estiveram presentes os seguintes Vereadores no Plenário: Enéas Melnisk – PSD; Irineu Macuco – PSB (Vice-Presidente), Jackson Machado – PSDB, Jorge Manfroni – PATRIOTA, Juliano de Oliveira – PATRIOTA e Osvaldo Kotryk (“Parafuso”) – PSB (Segundo Secretário). Ausência justificada do Vereador Valter Przywitowski – PROS. A partir da hora prevista, dezoito horas e trinta minutos, e tendo a presença de no mínimo um terço dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal, o Presidente declarou aberta a sessão, dando início ao PEQUENO EXPEDIENTE em conformidade com o Art. 80 do Regimento Interno. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da ATA da Sessão Ordinária anterior em conformidade com o Art. 81 do Regimento Interno. Mediante solicitação do Vereador Jackson, nos termos do artigo 99, §3º, do Regimento Interno, foi solicitada a dispensa da leitura da ata. O Presidente colocou a solicitação em discussão e votação (única votação, maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 07 Vereadores presentes, com ausência do Vereador Valter. O Presidente colocou a ATA da sessão anterior em discussão e votação (única votação, maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 07 Vereadores presentes, com ausência do Vereador Valter. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura das correspondências: (a) Ofício nº 223/2022-GAB: Reportando-nos às Indicações e Requerimentos encaminhados à este Poder Executivo, informamos a V.Exa. o seguinte: - Indicações nºs 064, 078, 081, 083, 084 e 086 a 093/2022 e Requerimento Nº 018/2022 - Segue o Ofício nº 243/2022, da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.; - Indicação nº 077/2022 - Segue o Ofício nº 099/2022, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, contendo informações pertinentes.; - Indicação nº 082/2022 - Segue cópia do Ofício nº 179/2022-GAB, encaminhado ao DNIT.; - Indicação nº 080/2022 - Segue o Ofício nº 142/2022, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo informações pertinentes.; - Indicação nº 085/2022 - Segue o Ofício nº 639/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contendo informações pertinentes.; - Requerimento nº 014/2022 - Segue o Ofício nº 626/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contendo informações pertinentes.; - Requerimento nº 016/2022 - Segue o Ofício nº 641/2022, da Secretaria Municipal de Educação e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

Cultura, contendo informações pertinentes.; - Requerimento nº 017/2022 - Segue o Ofício nº 640/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contendo informações pertinentes.; - Requerimento nº 019/2022 - Segue Despacho do Departamento de Materiais, contendo informações solicitadas.; - Requerimento nº 020/2022 - Segue Expediente da Controladoria Interna do Município, contendo informações solicitadas.; - Requerimento nº 021/2022 - Segue Ofício Nº 130/2022 do Departamento de Patrimônio, contendo informações solicitadas.; (b) Ofício nº 16/2022-IG-Mathe: A Associação dos Amigos da Erva Mate de São Mateus tem a honra de convidar-los a participar conosco da 22 Festa da Colheita do Mate de São Mateus do Sul e região, que ocorrerá no dia 15 de Maio de 2022, na Rua do Mathe com início às 10:00 horas. O evento marca o início da colheita da erva-mate com Indicação Geográfica (IG) da região São Matheus, que vai dos meses de Maio a Setembro.; (c) Ofício nº 07/2022-SEMA: Tendo como objetivo a integração e o acompanhamento dos pais e familiares nas atividades pedagógicas de seus filhos, convidamos a todos para celebrar conosco o Dia da Família. Vai ser uma manhã de confraternização, brincadeiras em família, música e com um espaço para fazer um delicioso lanche. O evento será realizado no dia quatorze de maio de 2022, às 9 horas, nas dependências do Colégio Sema, localizado na Rua Vitorio Biancolini, 850 - Vila Faty. O Evento será aberto para toda a população.; (d) Leitura do Projeto de Lei nº 012/2022 de autoria do Vereador Parafuso: Concede título de "Cidadão Honorário de São Mateus do Sul" ao Pastor Francisco Lens de Matos pelos relevantes serviços prestados a Municipalidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná. O Presidente anunciou a ORDEM DO DIA em conformidade com o Art. 82 do Regimento Interno. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI Nº 022/2022 (DO PODER EXECUTIVO) de autoria da Prefeita Municipal: Altera o artigo 2º e 3º da Lei Nº 2.385/2014 de 23/05/2014, elevando o valor do auxílio financeiro destinados às despesas com moradia e alimentação dos profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos. O Presidente colocou o projeto em 2ª discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou o projeto em 2ª votação (Tramitação em Regime Normal, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólico e o Presidente Não Vota): aprovado pelos 07 Vereadores, com ausência do Vereador Valter. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI Nº 023/2022 (DO PODER EXECUTIVO) de autoria da Prefeita Municipal: Acrescenta novo representante ao COMTURSAM - Conselho Municipal de Turismo de São Mateus do Sul, instituído por meio da Lei 1.889/2009, de 18 de agosto de 2009. O Presidente colocou o projeto em 2ª discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou o projeto em 2ª votação (Tramitação em Regime Normal, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólico e o Presidente Não Vota): aprovado pelos 07 Vereadores, com ausência do Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

Valter. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 001/2022 (DO PODER EXECUTIVO) de autoria dos Vereador Omar, Irineu, Parafuso e Enéas: Acrescenta Parágrafo Único ao art. 94 e altera-se o § 1º e acrescenta o § 3º ao art. 62 da Lei Complementar nº 089, de 18 de dezembro de 2020, que instituiu o Código de Obras e Edificações do Município de São Mateus do Sul; Substitui o Anexo II da Lei Complementar nº 081, de 18 de junho 2020 - Regulamenta o Zoneamento e Uso e a ocupação do Solo Urbano e Rural do Município de São Mateus do Sul. O Presidente colocou o projeto em 1ª discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou o projeto em 1ª votação (Tramitação em Regime Normal, Quórum de Votação de Maioria Absoluta, Simbólica e o Presidente Vota). O Presidente alterou para votação nominal e convocou os seguintes Vereadores para proferir o seu voto: Vereador Enéas (favorável), Vereador Osvaldo ("Parafuso") (favorável), Vereador Irineu (favorável), Vereador Juliano (favorável), Vereador Jorge (favorável), Vereador Jackson (favorável), Vereador Jeciel (favorável) e Vereador Omar (favorável). O Projeto foi aprovado pelos 07 Vereadores, com ausência do Vereador Valter. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do REQUERIMENTO Nº 031/2022 de autoria dos Vereadores Enéas, Irineu, Parafuso e Omar: Que seja oficiado a Sra. Prefeita Municipal, Fernanda Garcia Sardanha, solicitando informações a respeito do pagamento e implantação do novo piso salarial das Agentes Comunitárias de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, conforme determina a Emenda Constitucional no 120/22. O Presidente colocou o requerimento em discussão. O Vereador Enéas discutiu a proposição. O Presidente colocou os requerimentos em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovado pelos 07 Vereadores, com ausência do Vereador Valter. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do REQUERIMENTO Nº 032/2022 de autoria do Vereador Jeciel: Solicito à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social do Poder Legislativo organizar uma Reunião Especial para tratar da aplicação do Projeto de Lei nº 043/2021 de autoria do Vereador Jeciel Franco que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação eletrônica, por meio de microchip, de todos os animais das espécies canina, felina, equina, muar, asinina, de tração animal ou não, dentro do Município de São Mateus do Sul". Além disso, sugiro convidar as Secretarias interessadas do Poder Executivo, Ong's, Entidades e a população a participarem da reunião especial na data sugerida para o dia 16 de maio de 2022, a partir das 18h30. O Presidente colocou o requerimento em discussão. O Vereador Jeciel discutiu a proposição. O Presidente colocou os requerimentos em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovado pelos 07 Vereadores, com ausência do Vereador Valter. O Presidente passou a palavra ao Primeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

Secretário para a leitura da INDICAÇÃO Nº 120/2022 de autoria dos Vereadores Irineu, Parafuso, Omar e Enéas: A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo a manutenção de Estrada Secundária na Colônia Iguaçu. O ponto de referência seria: passando a rua de entrada da Incepa na BR-476 e percorrendo aproximadamente 400 metros, sentido União da Vitória, a estrada secundária se encontra à direita. O Presidente colocou a indicação em discussão. O Vereador Irineu discutiu a proposição. O Presidente colocou a indicação em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 07 Vereadores, com ausência do Vereador Valter. O Presidente anunciou o GRANDE EXPEDIENTE em conformidade com o Art. 84 do Regimento Interno. O Presidente anunciou o uso da TRIBUNA LIVRE em conformidade com o Art. 84, §1º do Regimento Interno. Ausência de inscritos na Tribuna Livre. O Presidente destinou o tempo restante para as LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS em conformidade com o Art. 84, §4º do Regimento Interno. Ausência de manifestação dos Líderes Partidários. O Presidente anunciou as EXPLICAÇÕES PESSOAIS em conformidade com o Art. 85 do Regimento Interno. Ausência de manifestação. O Presidente da Mesa Diretora, Omar Picheth, fez as suas considerações finais. O Presidente informou a ORDEM DO DIA da PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA em conformidade com o Art. 88 do Regimento Interno: (1) Projeto de Lei Complementar nº 001/2022 (Omar) em 2ª discussão e votação; (2) Projeto de Lei nº 024/2022 (Executivo) em 1ª discussão e votação; (3) Proj. de Lei do Legislativo nº 012/2022 (Parafuso) [cidadão honorário] em 1ª discussão e votação; (4) Proj. de Lei do Legislativo nº 013/2022 (Valter) [nome de rua] em 1ª discussão e votação; (5) Proj. de Lei do Legislativo nº 015/2022 (Valter) [semana do idoso] em 1ª discussão e votação; (6) Requerimentos e (7) Indicações. O Presidente anunciou o ENCERRAMENTO da sessão em conformidade com o Art. 88 do Regimento Interno: declarou encerrada a presente sessão lavrando-se a ata que segue assinada por quem é de direito. (Observação: a íntegra da gravação da Sessão Ordinária pode ser visualizada pelas plataformas das redes sociais Facebook e Youtube).

Omar Raimundo Picheth Neto
Presidente da Mesa Diretora

Jeciel Ferreira Franco
Primeiro Secretário